



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA – ES E DEMAIS NOBRES VEREADORES

O **VEREADOR SIGNATÁRIO** desta proposição legislativa vem, respeitosamente, requerer, com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 142 da Lei Complementar Municipal nº.: 00/1990 (Lei Orgânica Municipal) e no art. 117, inciso X c/c art. 129 da Resolução nº.: 278/2020 (Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis), a aprovação da seguinte:

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

A ser destinada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO** para que, por intermédio da nobre Secretaria de Serviços, realize a **LIMPEZA DE TODA EXTENSÃO DO LOGRADOURO PARALELO À LAGOA PAU-BRASIL E AO CÓRREGO CARAPINA**, inclusive todo lixo presente no curso d'água, ambos sediados em Hélio Ferraz, neste Município, (<https://maps.app.goo.gl/YpT2yrc6zUkUxWXc6>), tendo em vista os motivos insertos na Justificativa disposta a seguir.

⌚ 27 3251-8313

👉 www.linktr.ee/leandroferraco

✉️ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300030003100320037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DA JUSTIFICATIVA

1. Da Necessidade

O Gabinete identificou a premente necessidade de uma limpeza, tanto de móveis, entulhos e lixos domésticos na extensão do Córrego Carapina que fica localizado no Bairro Hélio Ferraz, conforme demonstra a imagem abaixo que retrata a situação da Região:



Importante destacar que a Lagoa Pau-Brasil, bem como o Córrego Carapina são constantemente alvo de degradação ambiental das mais diversas espécies.

Se trata de um ecossistema de grande relevância para Região, sendo que as águas desembocam na Praia de Camburi, afetando toda coletividade, sem olvidar a biodiversidade encontrada no local, várias espécies de fauna e flora e que estão sumindo devido a ação humana.

⌚ 27 3251-8313

👉 www.linktr.ee/leandroferraco

✉️ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300030003100320037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**

Dessa forma, deve receber a constante atenção do Poder Público por envolver, diretamente, a parte sensível do meio ambiente.

Por fim, esse trabalho de analisar e identificar, em tempo real, às demandas a serem atendidas, constitui um verdadeiro olho vigilante a favor dos nossos estimados munícipes para que para que os serviços públicos sejam executados de modo eficiente, trazendo assim mais qualidade de vida e satisfação social.

2. Das Considerações Finais

Ante o exposto, requer a Vossa Excelência o deferimento da **LIMPEZA DE TODA RUA PARALELA A LAGOA PAU-BRASIL E AO CÓRREGO CARAPINA**, inclusive todo lixo disposto no curso d'água, ambos sediados em Hélio Ferraz, Serra/ES, tendo em vista o robusto interesse público.

Certo que de que o pleito será atendido da melhor forma possível, agradeço a atenção dispensada e renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 20 de maio de 2025.

**LEANDRO DE OLIVEIRA FERRAÇO
VEREADOR (PSDB)**

⌚ 27 3251-8313

👉 www.linktr.ee/leandroferraco

✉️ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300030003100320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.